

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 – Aquisição de Materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados do TRT da 6ª Região conforme especificações e exigências no Termo de Referência para atender à demanda de solicitação para adaptação dos postos informatizados nas Unidades que compõem o TRT6 através da substituição dos itens inservíveis e instalação de novos materiais garantindo assim a adequação desses postos de trabalho com a finalidade de mitigar os riscos de adoecimento do público-alvo, como medida preventiva do Programa de Prevenção e Controle das LER/DORT do TRT6 (de acordo com o inciso I, art. 7º, IN 40/2020).

JEANE
NUNES
DE
QUEIROZ
02/06/2022 14:04

JANA
GOMES
VIEIRA
02/06/2022 14:17

SEMIRAMI
ROCHA
DE
OLIVEIRA
02/06/2022 14:32

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – Núcleo de Saúde do TRT 6ª Região.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 – Aquisição de Materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados para o TRT da 6ª Região (*mousepad*-apoio para punho e *keypad*-apoio de punho para teclado ergonômicos), em consonância com o Ato-TRT6 – GP nº 51/2021 e a Resolução de nº 310/2021 do CSJT (GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO).

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 – Trata-se de itens de aquisição eventual, de uso específico para adaptações de postos de trabalho informatizados e com base nisso foram focadas as consultas na ferramenta Banco de Preços. Foi realizada pesquisa de preços por meio de cotações realizadas a empresas da área com atuação no mercado e em *sites* especializados, via internet. Nestes levantamentos, especialmente no uso do Banco de Preços, foi possível verificar/comparar valores para objetos similares, aplicados em outros Órgãos e entidades, por um período de 12(doze) meses, considerando que as compras de equipamentos e suprimentos da Administração Pública Federal estarem prioritariamente direcionadas à pandemia do COVID-19.

4.2- Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujos orçamentos mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 – A aquisição dos materiais de adaptação de postos informatizados será através de licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns. De acordo com o quantitativo a ser pedido, 240 (duzentos e quarenta) unidades, optou-se pelo pregão eletrônico, estando de acordo com a previsão do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019 e artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002, sendo a solução encontrada para aquisição dos materiais é a que melhor se adéqua à necessidade da contratação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 – O quantitativo a ser adquirido é decorrente da necessidade de substituição de bens inservíveis pelo tempo de utilização e com a estimativa de consumo das unidades deste Regional nos últimos exercícios, mediante informação encaminhada pela Seção de Bens de Consumo da DMLOG através de seu sistema de controle.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

– O valor da contratação foi estimado baseado na pesquisa de valores praticados pela PROAD 7098/2022-00022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FQZJKRQWVK: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021

7.2 - O valor da contratação foi calculado baseado na pesquisa de preços realizada no Banco de Preços Governamental, preços praticados no mercado local e pesquisa realizada na internet, sendo **estimado o valor total em R\$10.923,60 (dez mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

8.1- Justificativa da indivisibilidade do item - é fundamental manter a padronização visual das almofadas de apoio para mouse e teclado com logomarca do TRT6 não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos ou impressão. Também é importante para a economia de escala.

8.2 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, tendo em vista o valor de o item ser inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. Os materiais de adaptação de postos informatizados são itens utilizados sistematicamente no TRT6 havendo projeção para futuras contratações do mesmo objeto.

9.2 - Trata-se de objeto específico, no presente exercício não havendo contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação ou afinidade com o objeto de compra deste documento.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

10.2 - **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica** com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

10.3 - **Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira** com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

10.4- **Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações:** A Aquisição de materiais de adaptação de postos de trabalho informatizados está prevista no item 2 do Plano Anual de Compras/2022 do Núcleo de Saúde, com natureza de despesa 339030.17 (Material de TI - Material de Consumo), estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis são:

11.2 - Dotar recursos materiais com a finalidade de garantir uma boa Qualidade de Vida no Trabalho de Magistrados e Servidores devido à necessidade de prevenção de doenças osteomusculares, em especial às de origem ocupacional garantindo a esse público-alvo segurança e um ambiente de trabalho salubre respeitadas as Normas de Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

PROAD 7098/2022 DO CC22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FQJZJKRQWVK:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



12.1- A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 – Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição deverão ser mitigados com a adoção das seguintes medidas:

13.1.1.- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.1.2- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

13.1.3- Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

13.1.4- Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

13.1.5- Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

13.1.6- Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

13.1.7- Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

13.1.8- Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

13.1.9- Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I- Mapa de Riscos



ANEXO I – ETP
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Gestão do Contrato					
Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 – Demora nos procedimentos na fase interna da licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Falhas no planejamento da Unidade Requisitante				
2.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos .				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Não aquisição de material de adaptação dos postos de trabalho informatizados .				
2.	Aumento do risco de adoecimento por problemas osteomusculares do público-alvo.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 3 x 4 x 4 = 48					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar os ETP e TR adequadamente e com tempo suficiente para a tramitação do processo obedecendo aos prazos descritos no Ato TRT-GP Nº 51/2021			Iana Gomes Vieira- Núcleo de Saúde	
2.	Concluir o processo de aquisição em tempo hábil			Unidades Administrativas do TRT6 (SA e NULIC)	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar novos ETP e TR adequadamente e com tempo suficiente para a tramitação do processo obedecendo aos prazos descritos no Ato TRT-GP Nº 51/2021			Iana Gomes Vieira – Núcleo de Saúde	
2.	Realizar de modo eficiente o gerenciamento e acompanhamento da contratação dentro do tempo previsto .			Iana Gomes Vieira- Núcleo de Saúde Unidades Administrativas do TRT6 (SA e NULIC)	
3.	Realizar uma dispensa de licitação, caso o presente pregão não possa ser concluído			Iana Gomes Vieira – Núcleo de Saúde	



Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 – Fornecedor não cumpre os Termos do Contrato					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material de baixa qualidade ou com erros				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Não aquisição do material				
2.	Não distribuição do material				
3.	Aumento do risco de adoecimento por lesões osteomusculares dos usuários .				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
NR = 3 X 4X 3= 36					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Analisar a qualidade da amostra e só autorizar a compra após a confirmação de o produto estar adequado conforme as especificações solicitadas.			Iana Gomes Vieira- Núcleo de Saude	
2.	Realizar de modo eficiente o gerenciamento e acompanhamento da contratação dentro do tempo previsto			Iana Gomes Vieira- Núcleo de Saúde Unidades Administrativas do TRT6	
3.					
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Contactar o segundo colocado no certame.			Unidades Administrativas do TRT6	
2.	Repetir os procedimentos de aquisição.			Iana Gomes Vieira- Núcleo de Saúde Unidades Administrativas do TRT6	
3.					



LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

Recife, 24 de maio de 2022.

Semíramis Rocha de Oliveira
Chefe do Núcleo de Saúde TRT6

Iana Gomes Vieira
Seção de Fisioterapia – TRT6

